

Procuradoria Geral do Município

LEI Nº 2.448, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

**Declara de Utilidade Pública Municipal o
CLUBE DE TIRO E CAÇA DE CAMAPUÃ - CTCC,
e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal o **CLUBE DE TIRO E CAÇA DE CAMAPUÃ - CTCC**, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 29.711.281/0001-72, estabelecido na Rodovia MS 436 Camapuã-Figueirão - 14 KM Esquerda - 01 KM - Zona Rural - Camapuã-MS, fundado em 20 de setembro de 2017.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se a disposição em contrário.

Camapuã-MS, 07 de agosto de 2025.

MANOEL EUGÊNIO NERY

Prefeito do Município de Camapuã

Matéria enviada por LUCAS EDUARDO VIEIRA CARVALHO